

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2014

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2014, autorizado pelo ato das folhas (078) do processo de Pregão Eletrônico nº 142/2013, Processo de Registro de Preços nº 230/2013, Ata Eletrônica nº (004), presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO**, CNPJ nº **08.796.246/0001-23**, representado pelo Sr(a). **Kely Cristine Motta Coli Pinto**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	alisar de madeira, aplicação portal de 0,80 x 2,10 m	M. EDINHO	R\$ 35,50	R\$ 35,50
02	01	PÇ	batente - jogo de 80x210cm	M. EDINHO	R\$ 101,00	R\$ 101,00
03	10	UN	broca de vídia longa de 3/8" por 300 mm	VONDER	R\$ 35,59	R\$ 355,90
08	10	UN	broca de vídia para concreto nº 8	VONDER	R\$ 5,99	R\$ 59,90
10	1000	UN	bucha de plástico para parafuso s10	IVPLAST	R\$ 0,21	R\$ 210,00
11	1000	UN	bucha de plástico para parafuso s6	IVPLAST	R\$ 0,11	R\$ 110,00
12	1000	UN	bucha de plástico para parafuso s8	IVPLAST	R\$ 0,14	R\$ 140,00
13	1000	UN	bucha parafuso, material náilon, comprimento 2,50 cm, espessura 5mm	IVPLAST	R\$ 0,09	R\$ 90,00
14	60	UN	cadeado em latão - 20mm / haste aço inox / chave	GENERAL	R\$ 6,79	R\$ 407,40
15	60	UN	cadeado em latão - 25mm / haste aço inox / chave	GENERAL	R\$ 7,99	R\$ 479,40
16	60	UN	cadeado em latão - 30mm / haste aço inox / chave	GENERAL	R\$ 8,99	R\$ 539,40
17	60	UN	cadeado em latão - 40mm / haste aço inox / chave	GENERAL	R\$ 13,50	R\$ 810,00
18	30	UN	cadeado em latão - 50mm / haste aço inox / chave	GENERAL	R\$ 21,38	R\$ 641,40
19	500	UN	caibro de madeira med. 5cm x 6cm x 5mts	M. EDINHO	R\$ 15,48	R\$ 7.740,00
20	50	MT	condutele ¾" - de 50mt	PLASTUBOS	R\$ 1,26	R\$ 63,00
21	800	UN	cumeeira para telha ceramica	TONATO	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
23	20	UN	dobradiça, material ferro, tipo cachimbo, tamanho ½", pino fixo, tambor curto, aplicação porta	SILVANA	R\$ 6,18	R\$ 123,60
24	20	UN	dobradiça, material latão cromado, tamanho 2 ½", tipo pino solto, tambor curto, aplicação porta	SILVANA	R\$ 6,96	R\$ 139,20
25	100	UN	dobradiça, material latão cromado, tipo vai-vem, tam. 3", pino fixo, caract. adic. pino "bola" com rosca	STARFER	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00

27	20	UN	dobradiça, material latão, trat. superficial cromado, alt. 2½", larg. 3", quant. parafusos 6 un	SILVANA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
28	20	UN	dobradiça, material latão, tratamento superficial cromado, altura 3", largura 3", quantidade parafusos 4 un,	SILVANA	R\$ 10,80	R\$ 216,00
30	100	UN	fechadura caixa aço zincado, tampa aço zincado, trinco ferro, normas técnicas abnt, material pino central plástico cromado, tambor segredo latão, componentes duas chaves metálicas	SOPRANO	R\$ 29,59	R\$ 2.959,00
31	30	UN	fechadura tipo alavanca inox / externa	SOPRANO	R\$ 21,99	R\$ 659,70
34	02	BD	impermeabilizante flexível bi-componente a base de cimento bd. c/ 18 litros	REIS E REIS	R\$ 82,14	R\$ 164,28
38	05	GL	impermeabilizante, composição básica emulsão asfática, galão 3,6 l.	REIS E REIS	R\$ 32,73	R\$ 163,65
68	03	JG	porta de ferro fechada completa com portal, fechadura e dobradiças 80 x 210 cm	GAVA	R\$ 181,00	R\$ 543,00
69	10	UN	porta lisa de madeira para pintura 100 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: curupixá	M. EDINHO	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
70	20	UN	porta lisa de madeira para pintura 60 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: curupixá	M. EDINHO	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
71	70	UN	porta lisa de madeira para pintura 70 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: curupixá	M. EDINHO	R\$ 91,50	R\$ 6.405,00
72	30	UN	porta lisa de madeira para pintura 80 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: curupixá	M. EDINHO	R\$ 91,50	R\$ 2.745,00
73	03	UN	porta lisa de madeira para pintura 90 x 210 cm, esp. 35mm, tipo de madeira: curupixá	M. EDINHO	R\$ 105,00	R\$ 315,00
84	50	UN	telha cerâmica paulistinha	TAMBAU	R\$ 1,44	R\$ 72,00
85	5700	UN	telha cerâmica tipo francesa	TAMBAU	R\$ 1,60	R\$ 9.120,00
86	2000	UN	telha cerâmica tipo portuguesa	TAMBAU	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
87	1300	UN	telha fibrocimento esp. 6 mm / dimensões 153 x 110 cm	INFIBRA	R\$ 25,50	R\$ 33.150,00
88	1300	UN	telha fibrocimento esp. 6 mm / dimensões 244 x 110 cm	INFIBRA	R\$ 38,50	R\$ 50.050,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 129.488,33 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

02.12.02.12.365.0006.2187.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2250.3.3.90.30.00

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 142/2013.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 142/2013, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor pelo Sr(a). Kely Cristine Motta Coli Pinto, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 24 de janeiro de 2013.

KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO
Kely Cristine Motta Coli Pinto
Detentora da Ata